



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade/UNIFAL-MG, realizada no dia 02 de setembro de 2020. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se por webconferência, sob a presidência da Professora Olga Luisa Tavano, os componentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade – PPGNL, os professores: Bruno Martins Dala Paula, Fernanda de Carvalho Vidigal, Pollyanna Francielli de Oliveira, Sinézio Inácio da Silva Júnior e Tábatta Renata Pereira de Brito. Os membros do Colegiado discutiram a oferta de disciplinas para a primeira turma do PPGNL. Foi aprovada pelos presentes a seguinte proposta: o início das atividades se dará em 07-12-2020 com o início imediato das disciplinas de “Seminários de Pesquisa em Nutrição e Longevidade” e “Metodologia da pesquisa e escrita científica”; ocorrerão duas semanas de atividades em dezembro, compreendidas entre os dias 07-12-2020 e 18-12-2020; haverá um intervalo de recesso didático entre os dias 19-12-2020 e 15-01-2021, com retomada das atividades em 19-01-2021; a Disciplina de “Metodologia da pesquisa e escrita científica” será ofertada de maneira condensada com previsão de término em 26-02-2021; a disciplina de “Seminários de Pesquisa em Nutrição e Longevidade” será ofertada de maneira estendida com previsão de término em julho de 2021; Outras três disciplinas serão ofertadas com início em março de 2021, sendo elas: “Aspectos Didáticos e Pedagógicos do Ensino Superior em Saúde”, “Nutrição e Saúde Metabólica para Longevidade” e “Compostos bioativos de alimentos e nutracêutica”. Registrou-se a saída da Profa. Pollyanna às 10h05min. Os demais membros passaram então às discussões sobre o texto das Normas Acadêmicas do PPGNL, sendo corrigidos e aprovados os artigos de 45º a 76º. Os membros concordaram então em retomar as discussões em próxima reunião a ser agendada em 09-09-2020 às 09h00min. Decidiu-se também que as Atas de cada uma das reuniões do Colegiado seguirão sendo assinadas por todos os membros nelas presentes, após suas aprovações em reunião posterior, através de assinatura eletrônica em processo disponibilizado no SEI. Nada mais a declarar eu, Olga Luisa Tavano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)

2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinézio Inácio da Silva Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Luisa Tavano, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376108** e o código CRC **25BA5691**.